

-----**ACTA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE MARÇO DE 2004:**

-----No dia vinte e nove de Março do ano dois mil e quatro, na casa “ Abrigo de Montanha” na Senhora da Hera, compareceram os Srs. Presidente, Eng^o. António Jorge Nunes, e Vereadores, Eng.^o Rui Afonso Cepeda Caseiro, Dr^a. Isabel Maria Lopes, Arqt.^o Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.^a Sandra Maria Afonso da Silva e Dr.^a. Ana Maria Rodrigues de Carvalho, a fim de se realizar a segunda Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal.....

-----**FALTAS:** O Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador Dr. Leonel Afonso, não podia estar presente por motivos profissionais.

-----Deliberado por unanimidade, dos membros presentes, justificar a referida falta.

-----Estiveram ainda presentes para secretariar, a Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira, Dr.^a. Maria Mavilde Gonçalves Xavier, o Chefe da Divisão Financeira, Manuel António Chumbo.

-----Ainda estiveram presentes, os Directores dos Departamentos de Obras e Urbanismo, Eng^o. Vítor Manuel do Rosário Padrão, e Sócio Cultural, Dr. Eleutério Manuel Alves e os Chefes das Divisões de Defesa do Ambiente, Arqt.^o João Pedro Gradim Ribeiro, de Saneamento Básico, Eng.^o João Garcia Rodrigues Praça, de recursos Endógenos, Eng.^o Orlando de Sousa Gomes, Sócio Cultural, Dr.^a Ana Paula Cerqueira Barreira Pires, de informática, Dr. António Carlos Alves Gonçalves, de Urbanismo, Arqt.^o Luís Mário Doutel e de Obras Eng.^o José Manuel da Silva Marques.....

-----Eram dezoito horas quando o Sr. Presidente, declarou aberta a Reunião.

-----**ORDEM DO DIA**

-----**RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 04/2004 DA 2ª. SECÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS AO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - EXERCÍCIO DE 2002:**.....

-----Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento do referido Relatório, tecendo algumas considerações sobre o mesmo, nomeadamente quanto às suas conclusões.....

-----Informou que das suas recomendações irá fornecer cópia a todas as Chefias da Câmara Municipal, para procederem em conformidade.....

-----Informou ainda que irá enviar cópia deste Relatório à Assembleia Municipal, em cumprimento do estabelecido na alínea q) do nº. 2 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Acta da 2ª Reunião Extraordinária realizada em 29 de Março de 2004

----- **DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO ANO DE 2003:**

----- Em cumprimento do estabelecido na alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram presentes para aprovação os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2003, elaborados no âmbito do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as sucessivas alterações e de acordo com a resolução n.º 04/2001-2ª Secção, Instruções n.º 01/2001 do Tribunal de Contas.

----- Os referidos documentos são constituídos pelo Relatório de Gestão e Mapas e Anexos às Demonstrações Financeiras, comportando estes últimos o Balanço, a Demonstração de Resultados e os Anexos às Demonstrações Financeiras.

----- Os documentos em apreciação, elencados no ANEXO I, das Instruções n.º 01/2001 do Tribunal de Contas, encontram-se integralmente elaborados e devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando para tal for solicitado. Destes não constam o mapa dos Subsídios Concedidos (ponto 8.3.4.3 do Pocal), e os mapas dos Activos de Rendimento Fixo e Variável (pontos 8.3.5.1 e 8.3.5.2 do Pocal) pelo facto de os mesmos não assinalarem movimentos.

----- O Balanço do ano de 2003 apresenta um activo líquido no valor de 90.438.464,75€, registando o passivo igual montante.

----- A demonstração de resultados apresenta custos na ordem dos 14.913.314,16€ e proveitos no montante de 23.102.996,80€, originando um resultado líquido do exercício positivo de 8.189.682,64€

----- No mapa dos fluxos de caixa estão discriminadas as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no exercício, quer se reportem à execução orçamental quer às operações de tesouraria, onde se evidenciam também os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte) desagregados de acordo com a sua proveniência.

----- Este mapa apresenta, na gerência de 2003, os seguintes valores:

----- Um total de recebimentos no valor de 38.315.268,29€, que compreendem 183.038,13€ do saldo da gerência anterior, 37.000.403,08€ de receita orçamental (receitas correntes no montante de 16.529.080,08€ e 20.471.323,00€ de receitas de capital) e 1.131.827,08€ de operações de tesouraria.

----- Foram efectuados pagamentos no valor total de 37.935.485,67€, correspondendo 36.888.102,47€ a despesas orçamentais (despesas correntes no montante de 11.550.097,66€ e 25.338.004,81€ de despesas de capital) e no valor de 1.047.383,20€ relativo a operações de tesouraria. .

Acta da 2ª Reunião Extraordinária realizada em 29 de Março de 2004

-----Estes valores evidenciam um saldo de 379.782,62€ a transitar para a gerência do ano seguinte, sendo o valor de 289.616,77€ referente à execução orçamental e 90.165,85€ pertencente a operações de tesouraria.

-----**Pelo Sr. Presidente foi feita a seguinte apresentação sumária do conteúdo dos documentos, disponibilizando-se para prestar informações mais precisas, caso fosse necessário.**

-----A execução da receita do exercício de 2003 foi de 92,56%, tendo registado um crescimento de 33,97% relativamente ao exercício de 2002, resultado da concretização de importantes projectos estruturantes nas áreas da cultura, do desporto e das acessibilidades.

-----A receita executada atingiu o valor de 37.000.403,00€, imputado em 44,67% às receitas correntes e 55,32% às receitas de capital. As receitas correntes cresceram 7,11%, sendo o grau de execução de 104,7%, e as de capital de 67,7%, relativamente ao ano de 2002, em resultado do elevado valor de apoios comunitários obtidos, no montante de 10.165.341,00€, essencialmente aplicados na concretização de projectos estruturantes no domínio dos equipamentos culturais, desportivos, acessibilidades e outros.

-----A estrutura da execução orçamental evidencia um bom equilíbrio, sendo as receitas correntes no montante de 16.529.080,00€ (44,7% da receita total), significativamente superior às despesas correntes (31,33% da despesa total), tendo a poupança sido canalizada para o investimento, situação que vem sendo reforçada desde o ano de 1998. Salienta-se, ainda, que a despesa corrente atinge o valor mais baixo desde 1997, passando de 57,4% da despesa total para 31,3%. Verifica-se assim, em 2003, o maior peso do investimento, ou seja, 68,7 % da despesa.

-----A despesa total realizada foi de 36.888.102,00€, correspondendo 11.550.098,00€ a despesa corrente e 25.338.005,00€ a despesa de capital. Em termos gerais, salienta-se que a despesa média anual no período de 1998/2001 duplicou relativamente ao período 1994/1997, e que no período de 2002/2003 cresce relativamente ao primeiro em 60%.

-----A despesa de capital cresceu 52,26%, tendo a aquisição de bens de capital correspondido a 60,53%, na concretização do maior investimento municipal de sempre, sendo a média de execução dos projectos de 92,56%, resultado da concentração de esforços e recursos em concordância com a estratégica traçada de qualificação e modernização do concelho, pela via da execução de importantes projectos estruturantes.

Acta da 2ª Reunião Extraordinária realizada em 29 de Março de 2004

----- A estrutura de execução orçamental evidenciou um bom equilíbrio financeiro com a despesa corrente a atingir 31,30%, o mais baixo valor de sempre, com a poupança resultante a ser aplicada na rubrica de investimentos.

----- Em termos funcionais a despesa foi aplicada da seguinte forma: despesas com pessoal 15,29%; aquisição de bens de capital 60,53 %; transferência de capital para as Juntas de Freguesia 2,76 %; transferência de capital para outras entidades 0,46%; transferências correntes 2,44%; aquisição de bens e serviços 12,14%; encargos da dívida 3,8 % e outros 2,54%.

----- A execução financeira do Plano Plurianual de Investimentos foi de 90,3%, correspondendo em termos absolutos ao maior investimento municipal de sempre, situação que ocorre numa conjuntura em que o país sofre de elevada restrição ao investimento.

----- Analisados os dezoito projectos mais relevantes, correspondentes a 81,89% do valor total do investimento previsto e 84,05% do investimento executado, constatamos que a execução média dos projectos referida foi de 92,65%, resultado de concentração de esforços e recursos no que foi considerado como essencial e estruturante.

----- A dívida global do município em 2003 é de 14.258.666,00€, representa 38,5% da receita global, enquanto que no ano de 1997 representava 105%. Salienta-se, ainda, que em termos comparativos se actualizada a dívida do ano de 1997, o seu valor seria de 17.754.723,00€ e, por comparação, em 2003 a dívida global representa 80,3% da anteriormente referida, apesar de cumprido o objectivo a que nos propusemos, o de concretizar o maior ciclo de investimento municipal de sempre.

----- Apesar da imposição ao limite de endividamento, de acordo com o disposto na Lei n.º 32-B/2002, de 30/12, dispomos ainda de uma margem aceitável e que aumentará em 2004, face ao elevado investimento realizado em 2003.

----- Quanto ao crescimento excepcional do património da autarquia, verifica-se uma evolução do activo bruto de 39%, passando de 66.151.411,00€ em 2002 para 92.306.347,00€ em 2003, resultado de uma das nossas apostas de gestão.

----- Durante o ano de 2003 foram realizados investimentos financeiros no valor líquido de 720.320,00€.

----- Quanto aos recursos humanos da autarquia, parte essencial para o cumprimento dos objectivos da gestão municipal, saliento, em geral, o seu profissionalismo, dedicação e motivação, o sentido do serviço público, a isenção na utilização dos recursos públicos de todos os trabalhadores do município, que nos permitiram concretizar desafios que na história de Bragança ficarão registados como marcas de referência positiva da actividade municipal.

Acta da 2ª Reunião Extraordinária realizada em 29 de Março de 2004

-----Durante o ano de 2003 foi continuada a política de qualificação em geral e consolidação do quadro técnico face às exigências de funcionamento de novos equipamentos culturais e desportivos.

Apesar das novas áreas de trabalho assumidas, o pessoal do quadro (361) mais o pessoal em qualquer outra situação (23), totalizam 384 trabalhadores, número mais baixo dos últimos seis anos.

-----O absentismo é de 6,64%, valor relativamente baixo se considerarmos que 30% desse valor corresponde a baixas prolongadas de 10 funcionários.

-----As despesas com pessoal em relação às receitas correntes do ano anterior, situam-se dentro dos limites legais, representando 35,5% desse valor, cerca de metade do limite imposto.

-----Concretizamos de forma plena os objectivos a que nos tínhamos proposto, superando-os em parte, apresentando a conta de gerência de 2003 os melhores indicadores globais dos últimos mandatos de gestão autárquica.

-----Bragança evoluiu em qualidade, em imagem, em segurança, na economia, situação reconhecida interna e externamente pelos cidadãos.

-----Bragança tem hoje mais esperança no futuro, e nós a satisfação do dever cumprido.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar todos os documentos de Prestação de Contas relativas ao ano de 2003, dos quais ficam cópias arquivadas em pasta anexa ao Livro de Actas, para produzirem todos os efeitos legais.

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter à apreciação da Assembleia Municipal os referidos documentos nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

-----**A Srª. Vereadora, Drª Ana Maria de Carvalho, ditou a seguinte declaração de voto:.....**

-----“1 - Os presentes documentos de prestação de contas reflectem a execução do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos do ano económico de 2003. Gostaríamos de lembrar que, na reunião do Executivo Municipal de 02 de Dezembro de 2002, fizemos várias considerações sobre o documento previsional apresentado para discussão e aprovação, verificando-se que as sugestões e propostas por nós apresentadas, na reunião ordinária de 25 de Novembro de 2002, não tinham merecido qualquer acolhimento.

-----Por se tratar de um Plano de Actividades e Orçamento hermético, de continuidade e com um discurso personalizado e muito próprio, centrado em conceitos estereotipados de qualidade urbanística, atractividade, imagem da cidade moderna, volume de obras etc., votámos contra.

-----Convém, no entanto, salientar que contemplava projectos importantes que surgiram da concertação na acção entre a Câmara Municipal de Bragança e a estratégia nacional de

Acta da 2ª Reunião Extraordinária realizada em 29 de Março de 2004

desenvolvimento local, delineada pelos dois anteriores governos, realizáveis fosse quem fosse o Presidente da Câmara. Porém, são identificáveis outros que revelaram e revelam dedicação e muito trabalho do Presidente da Câmara.

----- 2- Quanto ao Exercício de 2003

----- A análise da estrutura de receitas demonstra:

----- Crescimento de 7,11% na receita corrente (representando 44,7% do orçamento, o menor desde 1997) determinado, fundamentalmente, pela contribuição autárquica, SISA, taxas, água e fundos Municipais. Relativamente as taxas, verifica-se que são, maioritariamente, oriundas de obras particulares.

----- Os impostos indirectos registam alguma retracção, determinada pela menor actividade empresarial e crise económica.

----- Crescimento de 67/71% na receita de capital (representando 55,3% do orçamento, o maior desde 1997) oriunda de contratos programa estabelecidos com o Governo, fundos comunitários, fundos municipais e passivos financeiros, através da mobilização de empréstimos contratados. Regista-se também um aumento significativo de receita proveniente da venda de bens de investimento.

----- A análise da estrutura de despesas evidencia:

----- Diminuição de 6,38% na despesa corrente (representando 31,3% do orçamento) determinado por retracção nas transferências correntes e forte contenção com as despesas de pessoal.

----- Aumento de 52,26% na despesa de capital (representando 68,7% do orçamento), com base no investimento directo do município, diminuição no âmbito das transferências de capital, mantendo-se os passivos financeiros, praticamente, aos mesmos níveis de anos económicos anteriores.

----- 3 - O presente relatório apresenta alguns sinais de estagnação nas transferências da Administração Central, retocada, pontual e cirurgicamente, com a celebração de contratos programa para assegurar o investimento municipal, o que é indício de:

----- Dificuldades na modernização do concelho, no combate às assimetrias e na instalação de infra-estruturas e equipamentos sociais e educativos modernos e eficazes, sem recurso ao endividamento municipal;

----- Previsível contenção e dificuldade acrescidas na administração e gestão financeira dos equipamentos sociais e culturais, bem como na sustentabilidade e viabilização económica das empresas municipais.

Acta da 2ª Reunião Extraordinária realizada em 29 de Março de 2004

-----Por outro lado a despesa corrente/despesas com pessoal, embora registre uma diminuição de 2,12%, reflecte-se na rubrica aquisição de bens e serviços, onde se verifica um aumento de 19,62%, como resultado da contratualização da prestação de serviços por entidades externas.

-----4 - Finalmente pretendemos expressar que:

-----Os documentos de prestação de contas - exercício de 2003, apresentam um Relatório de Gestão com qualidade técnica apreciável e que não questionamos, felicitando, desde já, os actores envolvidos no tratamento e organização da informação. Contudo a versão disponibilizada não fornece o Capítulo I, pág. 5 a 6;

-----Verifica-se boa capacidade de acção na preparação de candidaturas aos fundos comunitários e consequente mobilização de recursos;

-----Regista-se evolução qualitativa e organizacional dos serviços municipais, no, tratamento da informação para decisão e na assimilação da inovação;

-----É necessário imprimir celeridade à circulação da informação e agilizar o acesso material/documental, para percepção dos factos e dos problemas, dignificação e sustentabilidade dos decisores".

----- **PROPOSTA DE REVISÃO N.º 1 AO ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2004:**

-----Presentes as propostas nºs 1 de revisão ao Orçamento Municipal e Plano Plurianual de Investimentos para o corrente ano, das quais fica uma cópia anexa ao livro de actas, para produzir todos os efeitos legais.....

----- A proposta de revisão ao Orçamento Municipal apresenta na receita inscrições no valor de 2.799.100,00 euros tendo sido utilizadas as contrapartidas no valor de 2.509.500,00 euros provenientes da candidatura comunitária, já aprovada, ao projecto de Execução de Redes e Infra-estruturas de Saneamento Básico e Construção de Estações Depuradoras em várias Aldeias do Concelho de Bragança, e o saldo da gerência anterior no valor de 289.600,00 euros.

----- A proposta de revisão ao Orçamento Municipal apresenta na despesa inscrições no valor de 2.799.100,00 euros, sendo 289.600,00 euros de despesas correntes e 2.509.500,00 euros de despesas de capital.

----- A proposta de revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, apresenta reforços na despesa no valor 2.509.500, euros.

Acta da 2ª Reunião Extraordinária realizada em 29 de Março de 2004

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprova-las, das quais ficam cópias arquivadas em pasta anexa ao Livro de Actas, para produzirem todos os efeitos legais. -

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submete-las à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 64.º e da alínea b) do n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

----- Lida a presente Acta em reunião realizada no dia 13 de Abril de 2004, foi a mesma aprovada, por unanimidade, dos membros presentes, nos termos e para efeitos consignados nos n.ºs 2 e 4 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, e pela Directora de Departamento da Administração Geral e Gestão Financeira.....
